



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 06/2016 – Dispensa 001/2016, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para serviços de coleta, transporte e destinação de rejeitos médico-hospitalares no ano de 2016, em atendimento à Secretaria de Saúde, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa INCECO CARVALHO E SOUZA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 07.519.471/0001-50, sediada na Rua Ouro Branco, Distrito Industrial, Município de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP: 36.400-000, *representada pelo empresária Sandra Mara de Souza Siqueira, portadora do CPF: 638.586.056-34*, com valor total de **R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais)**.

Desterro do Melo, 22 de janeiro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita do Município de Desterro do Melo